



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

ANEXO II

Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo - Prestação de Contas do Prefeito – Exercício/2022

(Art. 8º, da Instrução Normativa N. TC-0020/2015 TCE)



Município de Águas Frias

Data de Fundação: 12/12/1991

População: 2.341 habitantes (IBGE – 2021)

PIB: 109,87 (em milhões) (IBGE – 2019)



Águas Frias – SC, fevereiro de 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO
PODER EXECUTIVO**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO – 2022

Responsáveis pelas Unidades no Exercício de 2022

Município	ÁGUAS FRIAS
Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Águas Frias
Responsável	Luiz José Daga Prefeito Municipal
Unidade Gestora	Fundo Municipal de Saúde de Águas Frias
Responsável	Ladir Zanella Patel Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Unidade Gestora	Poder Legislativo Municipal – Câmara de Vereadores
Responsável	Diogo Boaro Presidente da Câmara de Vereadores – 2022
Controle Interno	Carlos Alberto Daga
Período	Exercício de 2022



INTRODUÇÃO

O **Município de Águas Frias**, é unidade do território do Estado de Santa Catarina, entidade integrante da Federação Brasileira, pessoa jurídica de direito público interno, com autonomia política, administrativa e financeira, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica. Está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial, fiscal e operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme dispostos na Constituição Federal, Estadual e Normativas do Tribunal de Contas.

Em cumprimento a Instrução Normativa N. TC-0020/2015, do TCE, procedeu-se o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno para Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2022, apresenta uma panorâmica geral do Município com análise circunstanciada dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentaria, registros contábeis, listando os principais indicadores socioeconômicos, bem como informações acerca da gestão administrativa e financeira do Governo Municipal.

O presente relatório abrange a análise dos atos administrativos do Executivo municipal, Câmara de Vereadores e Fundo Municipal de Saúde, no que tange a execução orçamentária e registros contábeis, evidenciando, se for o caso as possíveis falhas, irregularidades ou ilegalidades, e as medidas de correção.

I – INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL RELATIVA AO MUNICÍPIO, INCLUSIVE MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE INDICADORES QUANDO DEFINIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS E DISPONIBILIZADOS EM SEUS SISTEMAS ELETRÔNICOS

Desataca-se a seguir os principais indicadores financeiros e econômicos, administrativos e social do Município de Águas Frias, conforme metodologia definidas pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em sistemas eletrônicos.



a) Caracterização do Município e História da Colonização

Distante aproximadamente de 600 km da Capital Florianópolis, região Oeste do Estado de Santa Catarina, localiza-se o Município de Águas Frias. Esta rica região agrícola, fazia parte anteriormente do Município de Coronel Freitas e União do Oeste.

Os dados históricos sobre os primeiros habitantes que desbravaram o solo de Águas Frias. Tem-se conhecimento de que por volta do ano de 1947/48, aqui chegaram as primeiras famílias de origem brasileira e italiana, vindas do Rio Grande do Sul, fixando-se em vários pontos do município, e mais tarde, outras famílias vieram aqui se estabelecer e fundaram várias comunidades, dentre elas, Águas Frias, sede do Município.

A colonização oficial, ocorreu no município por volta de 1949, com a divisão dos lotes rurais de uma área de terra que pertencia ao Coronel Ernesto Bertaso, que residia em Chapecó, sendo o senhor Vitório Alberti como intermediário para a venda destas terras. Sempre em busca de novas fontes de trabalho e riquezas de novas áreas de trabalho, essas e outras famílias foram penetrando no interior, fundando novas vilas, formando assim as comunidades hoje existentes. Com trabalho destes ltuosos desbravadores, a região foi crescendo e desenvolvendo-se. No ano de 1979, Águas Frias deixou de ser povoado, passando à categoria de Vila, e criado Distrito em 15 de junho de 1978, através da Lei 5.466. E o Município de Águas Frias foi criado pela lei Estadual nº 8.477 de 12 de dezembro de 1991, e em 1º de janeiro de 1993, teve início a primeira gestão administrativa.

As Cidades de Guaporé e de Marcelino Ramos, no Rio Grande do Sul, foram colonizadas por Italianos, mas seus descendentes buscaram outro destino. Na década de 1950, liderado pelas Família Bertasso, um grupo de migrantes estabeleceu-se na Região de Águas-Frias, ali foi encontrada uma Vertente de Água Gelada que originou o nome à localidade.

b) Informações e Aspectos Socioeconômicos, Geográficos e Sociais



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Registra-se a seguir os indicadores estatísticos quanto aos aspectos socioeconômicos, geográficos e sociais do Município de Águas Frias.

DESCRIÇÃO	DADOS
<i>População</i>	<i>2.341 Hab. (IBGE/2021)</i>
<i>Eleitores</i>	<i>2.474 (TER/SC 2020)</i>
<i>IDHM</i>	<i>0.745 (IBGE)</i>
<i>FPM</i>	<i>0,6 (STN/2018)</i>
<i>ICMS</i>	<i>0,104683 (SEF – SC/2018)</i>
<i>PIB</i>	<i>R\$ 109,87 (em milhões) (IBGE/2019)</i>
<i>Densidade Demográfica</i>	<i>31,84 Hab./km² (IBGE/2010)</i>
<i>Localização</i>	<i>Microrregião do Oeste de Santa Catarina</i>
<i>Localização Geográfica</i>	<i>26°52'49 S, 52°51'34 W</i>
<i>Altitude</i>	<i>345 metros</i>
<i>Município de origem</i>	<i>Coronel Freitas e União do Oeste</i>
<i>Municípios limítrofes</i>	<i>Coronel Freitas, União do Oeste, Nova Erechim e Pinhalzinho.</i>
<i>Distância da Capital do Estado</i>	<i>600 km</i>
<i>Área</i>	<i>76.631 km² (fonte: IBGE 2020)</i>
<i>Gentílico</i>	<i>águasfriense</i>
<i>Lei Estadual de Criação</i>	<i>8.477 de 12 dezembro de 1991</i>

De acordo com Ministério da Educação Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, os resultados do IDEB para escola, município, unidade da federação, região e Brasil são calculados a partir do desempenho obtido pelos alunos que participaram do SAEB, e das taxas de aprovação, calculadas com base nas informações prestadas ao Censo Escolar, dessa forma, cada uma dessas unidades de agregação tem seu próprio Ideb e metas estabelecida.

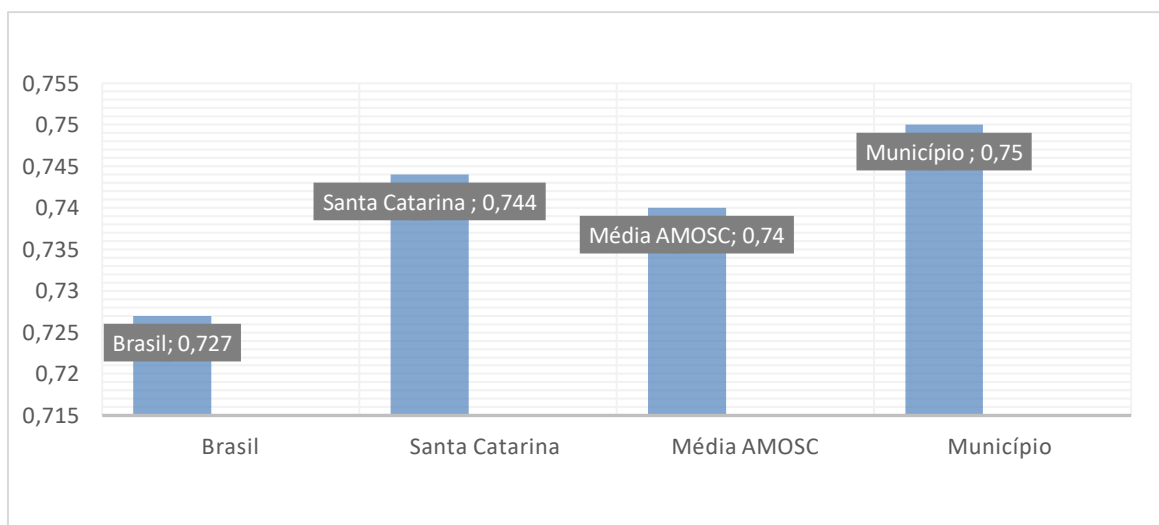


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Resultado Município de Águas Frias: 2019 – Nota 6,2.
2020 – Não realizado (Covid).
2021 – Nota 5,6.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Águas Frias encontra-se na seguinte situação, conforme demonstra -se no gráfico.



Fonte PNUD-2010

c) Da Situação Administrativa do Município

Destacamos que o Município tem sua economia voltada para as atividades agrícolas, desenvolvidas por pequenos produtores rurais, tendo como principais aspectos econômicos a criação de gado leiteiro e de corte, produção de milho, soja, fumo e feijão, localizada na Região Oeste do Estado, na microrregião de Chapecó

O regime jurídico dos servidores é estatutário, regidos pela Lei Complementar Municipal nº 02/2001 de 05 de abril de 2001, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

O Município de Águas Frias tem sua estrutura organizacional elencadas na Lei Complementar nº 46/2016, e suas alterações, de forma a contemplar as atribuições e atividades desenvolvidas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito do Município, auxiliado pelo Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores e demais cargos em comissão e pelos Servidores do quadro do Município, sendo composta por 6 (seis) secretarias municipais:

- Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Gestores Municipais, prefeito Luiz José Daga e Vice-Prefeito Danilo Daga, tendo mandato compreendido no período de primeiro de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O Plano de cargos e remuneração dos servidores Públicos Municipais é regulamentado pela Lei Complementar nº 77 de 29 de março de 2022, que destina a organizar os cargos, vencimentos e a remuneração de seus ocupantes, a descrição das atribuições, regime de trabalho, carga horária, condições para ingresso e habilitação profissional.

Os Profissionais vinculados ao Magistério Público Municipal possuem Plano de Carreira e Remuneração próprio, elencados na Lei Complementar nº 76, de 29 de março de 2022.

A lei Municipal Complementar nº 79 de 29 de maio de 2022, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

O decreto municipal nº 95/2016, que regulamenta o sistema de registro eletrônico de frequência e efetividade dos servidores, controlado pelo Departamento e Recursos Humanos, sendo instalados em setores diversos como administração, saúde, agricultura e infraestrutura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

A avaliação de desempenho dos servidores, são realizadas por comissão designada pelo chefe do Poder Executivo, para fins de cumprimento do estágio probatório pelo período de 3 (três) anos.

Ainda são avaliados anualmente por comissão, os servidores para fins de progressão por mérito, passando de uma referência para outra, sendo necessário para obter a progressão, a realização de cursos de aperfeiçoamento, e atingir a quantidade de horas previstas e a pontuação necessária na avaliação. A administração municipal sempre que necessário, incentiva os servidores a participação em cursos e treinamentos para aperfeiçoamento profissional.

O adicional de titulação dar-se ao servidor ocupante de cargo efetivo que apresentar título superior àquele exigido para o cargo, para o qual foi concursado, terá direito ao adicional correspondente.

Ao desempenho das atividades, são oferecidas as condições necessárias de trabalho aos servidores públicos, como mobiliário, equipamentos, infraestrutura física e tecnológica, priorizando a segurança do trabalhador.

Após cada triênio de serviço municipal exercido por servidor efetivo, o servidor que já tiver obtido estabilidade fará jus à licença remunerada, como prêmio, por um período de 30 (trinta) dias, conforme Lei Complementar Municipal nº 42/2015.

O adicional por tempo de serviço será concedido ao servidor em decorrência do cumprimento de triênio de efetivo exercício no serviço público municipal, no valor correspondente a 1% (um por cento) do vencimento do cargo, a ser pago em verba própria denominada de “adicional de triênio”, conforme Lei Complementar Municipal nº 42/2015. (Vedado para contagem do tempo de serviço para fins de concessão dos adicionais no período da pandemia da Covid -19).

d) Da Situação Econômica e Financeira do Município

No quadro abaixo destacamos a situação financeira do Município de Águas Frias – SC, com apresentação dos índices de liquidez, sendo a capacidade de pagamento frente as obrigações.



Principais Indicadores Financeiros e Econômicos

LIQUIDEZ IMEDIATA

Liquidez imediata	Disponibilidades	10.720.171,55	7,00
	Passivo circulante	1.530.191,08	

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é 7,00.

LIQUIDEZ CORRENTE

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	11.240.473,20	7,30
	Passivo circulante	1.530.191,08	

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.), no caso do Município de ÁGUAS FRIAS é de 7,30.

LIQUIDEZ SECA

Liquidez Seca	Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo	10.860.290,18	7,10
	Passivo Circulante	1.530.191,08	

A Liquidez Seca demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS 7,10.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

LIQUIDEZ GERAL

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo	11.929.182,53	7,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.614.691,08	

A Liquidez Geral, ou índice de solvência geral, é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos, no caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é de 7,39.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Índice de Solvência	Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante	38.140.359,29	23,62
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.614.691,08	

O Índice de Solvência. Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro. No caso do Município de ÁGUAS FRIAS é de 23,62.

ENDIVIDAMENTO GERAL

Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.614.691,08	0,04
	Ativo Total	38.140.359,29	

O Endividamento Geral demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital. No caso do Município é de ÁGUAS FRIAS é de 0,04.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Composição do Endividamento	Passivo Circulante	1.530.191,08	0,95
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.614.691,08	

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo. No caso do Município de ÁGUAS FRIAS é 0,95.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Evolução do Patrimônio Líquido	PL Final	35.281.004,78	1,30
	PL Inicial	27.181.704,42	

A evolução do Patrimônio Líquido no Município de ÁGUAS FRIAS é de 1,30.

e) Do Resultado Orçamentário

No quadro abaixo destaca-se, sinteticamente a execução orçamentária do Município no exercício de 2022.

Descrição	Dotação Atualizada	Executada	% Executado
RECEITA	22.532.550,00	33.052.807,93	146,69%
DESPESA	34.502.183,09	28.386.334,41	82,27%
Superávit de Execução Orçamentária		4.666.473,52	

Observa-se entre a receita arrecadada e a despesa realizada, que resultou no superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 4.666.473,52, correspondente a 14,12% da receita executada pelo Município de Águas Frias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

No quadro demonstra-se a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município, nos últimos exercícios:

Descrição	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Realizada	15.940.686,58	18.327.606,69	20.333.788,67	22.884.424,61	33.052.807,93
Despesa Executada	17.016.018,69	18.013.920,41	19.473.299,41	19.175.086,63	28.386.334,41
Quociente (Resultado)1/2	0,94	1,02	1,04	1,19	1,16

Quando esse indicador for superior a 1,00 o resultado orçamentário é superavitário (receitas superiores às despesas).

Destaca-se no quadro Demonstrativo Resultado Primário:

Especificações	Fixadas na LDO	Executadas	Diferença
Receita Total	22.532.550,00	33.052.807,93	10.520.257,93
Receitas Primárias (I)	22.459.200,00	32.040.173,90	9.580.973,90
Despesa Total	34.502.183,09	28.386.334,41	- 6.115.848,68
Despesas Primárias (II)	33.647.183,09	27.542.409,65	- 6.104.773,44

O Município teve uma arrecadação a maior do previsto no valor de R\$ 10.520.257,93, e as despesas executadas comparadas com fixadas foram menores no valor de R\$ 6.115.848,68.

LEIS DE PLANEJAMENTO

O Planejamento e Orçamento do setor público municipal é consolidado a partir de três instrumentos, conforme determina a Constituição Federal de 1988:

Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual do Município para os exercícios financeiros de 2022 a 2025 foi aprovado pelo poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.306 de 19 de agosto de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2022 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal 1.310 de 14 de outubro de 2021, estabelecendo as diretrizes para elaboração do orçamento municipal.

Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício financeiro de 2022 foi aprovada pelo Poder Legislativo dando origem a Lei Municipal nº 1.318 de 06 de dezembro de 2021, em R\$ 22.532.550,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Audiências Públicas e Leis Orçamentárias

No quadro a seguir os instrumentos de Planejamento aplicáveis ao exercício de 2021, e as datas das Audiências Públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas e constantes nas Leis Orçamentárias do Município de Águas Frias:

Leis Planejamento		Publicação Lei	Data Audiência	Receita Estimada	Despesa Fixada
PPA	1.306/2021	20/08/2021	18/02/2021	22.532.550,00	22.532.550,00
LDO	1.310/2021	15/10/2021	13/05/2021		
LOA	1.318/2021	07/12/2021	23/09/2021		

O orçamento dos Poderes Executivos e Legislativos foram assim definidos:

UNIDADES	RECEITA	DESPESA
PREFEITURA	21.525.050,00	17.110.050,00
F.M. DE SAÚDE	1.007.500,00	4.322.500,00
CÂMARA DE VEREADORES	0,00	1.100.000,00
TOTAL	22.532.550,00	22.532.550,00



II - DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS PROGRAMAS DO ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E EXECUTADAS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LOA, OBSERVADAS AS UNIDADES DE MEDIDA CONCERNENTES A CADA AÇÃO

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

III - INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E PRIORIDADES ESCOLHIDAS PELO MUNICÍPIO NA LDO, BEM COMO A EXECUÇÃO DAS METAS ESCOLHIDAS PELA POPULAÇÃO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA;

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

IV - ANÁLISE DA EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS EM QUE O MUNICÍPIO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DETENHA A MAIORIA DO CAPITAL SOCIAL COM DIREITO A VOTO;

O Município de Águas Frias não possui participação em nenhuma empresa pública nem em sociedade de economia mista

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

V - ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A PROGRAMAÇÃO E A EXECUÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO;

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.



VI - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS, EXISTENTES AO FINAL DO EXERCÍCIO, BEM COMO SOBRE AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS NO BALANÇO GERAL

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

VII - DEMONSTRATIVO DOS VALORES MENSIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, SE FOR O CASO

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

VIII - EM RELAÇÃO AO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO, APRESENTAR DEMONSTRATIVOS: a) da dívida ativa do município; b) das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor; c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância; d) das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições; e) das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos; f) do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no art. 14, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal; g) dos créditos baixados em razão de prescrição;

a) Demonstrativo de Operação de crédito

De acordo com a LRF (artigo 29, inciso III), a Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Quadro demonstrativo do limite de 16% da RCL para operações de crédito

<u>OPERAÇÃO DE CREDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimo	-	-
Externa	-	-
Empréstimo	-	-
Total	-	-
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida – RCL (IV)	26.953.781,97	-
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (§13, art.,166 da CF) (V)	300.000,00	-
Receita Corrente líquida para cálculo dos limites de endividamento (VI) = (IV-V)	26.653.781,97	-
Operações vedadas (VII)	-	-
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VIII)=(IIIa +VII -Ia-IIa)	-	-
Limite Geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito Internas e Externas	4.264.605,12	16,00
Limite de alerta (inciso III do §1º do art.59 da LRF) – 90%	3.838.144,60	14,40
Operação de crédito por antecipação de receita orçamentária	-	-
Limite definido por resoluções do senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.865.764,74	7,00

No exercício de 2022 o Município de ÁGUAS FRIAS não contratou operação de crédito, sendo, portanto, que está em andamento os pagamentos das operações contratadas no exercício de 2018, conforme segue:

Contrato de Empréstimo nº 2018013601, no valor de R\$ 500.000,00, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC, e o Município de Águas Frias, a operação de crédito será amortizada em 36 (trinta e seis) prestações, sendo a primeira prestação amortizada em 10/04/2019 e a última em



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

12/09/2022, sendo que em 2022 foi amortizado R\$ 155.338,00 e finalizado o pagamento do mesmo.

Contrato de Empréstimo nº 2018013602, no valor de R\$ 1.500.000,00, celebrado entre a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC, e o Município de Águas Frias, a operação de crédito será amortizada em 36 (trinta e seis) prestações, sendo a primeira prestação amortizada em 10/09/2019 e a última em 10/02/2023, sendo que em 2022 foi amortizado R\$ 660.409,67, restando um saldo devedor de R\$ 116.104,97.

Observa-se, portanto, que o Município de ÁGUAS FRIAS em 2022 não excedeu, o montante das despesas de capital no valor de R\$ 7.735.520,37, sendo cumprido o previsto no art. 167, III da Constituição Federal de 1988.

b) Demonstrativo da Dívida Pública Consolidada

O Município de ÁGUAS FRIAS, possui uma Dívida Consolidada no montante de R\$ 116.104,97, referente à Operação de Crédito, e uma Dívida Consolidada Líquida no montante de R\$ - 10.593.386,49, cumprindo o limite de 1,2 vezes a RCL, previsto no art. 3º, inc. II, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, conforme demonstrativo simplificado abaixo.

Dívida Pública Consolidada

DIVIDA CONSOLIDADA (I)	116.104,97
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (II)	10.720.171,55
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (III)	10.680,09
DEMAIS HAVERES FINANCEIROS (IV)	0,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA (V) = (II-III)	10.709.491,46
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I-IV-V)	- 10.593.386,49

A Dívida Consolidada Líquida corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, e demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos. Os limites da dívida são definidos pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, conforme estabelecido no artigo 52 da Constituição Federal de 1988.



IX - DEMONSTRATIVOS DOS INDICADORES FISCAIS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, RELATIVOS A DESPESAS COM PESSOAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ENDIVIDAMENTO E DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, INDICANDO AS RAZÕES DO NÃO ALCANCE DAS METAS FISCAIS OU DA EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITES, BEM COMO INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA MELHORIA DA GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL E PARA RETORNO AOS LIMITES QUANDO FOR O CASO;

A seguir destaca-se neste item os indicadores fiscais em cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000.

a) Comparativo da Despesa com Pessoal do Município

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 169, determinou que a “despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

O Município **Cumpriu** os limites estabelecidos na LRF, em seus artigos 19, 20, 22 e 59, que versam sobre os limites de despesa com pessoal de cada poder e órgão em relação à RCL, (Receita Corrente Líquida).

No quadro a baixo demonstra-se as despesas do Poder Executivo, Poder Legislativo e total das Despesas com Pessoal do Município no exercício.

RECEITAS CORRENTES LÍQUIDAS – ÚLTIMOS 12 MESES		R\$ 26.804.053,97		
(-) Transf da União, emendas individuais (§13. Art. 166 da CF)		R\$ 300.000,00		
= Receita Corrente Líquida ajustada p/ percentual de folha		R\$ 26.504.053,97		
Componentes	Despesas Liquidadas	% S/ RCL	Limite legal	Abaixo do Limite Legal
Despesas de Pessoal Poder Executivo	9.577.592,48	36,14%	54,00%	17,86%
Despesas de Pessoal Poder Legislativo	604.362,77	2,28%	6,00%	3,72%
Total das Despesas de Pessoal Município (Executivo e Legislativo)	10.181.954,75	38,42%	60,00%	21,58%



No exercício de 2022, o Município de ÁGUAS FRIAS – SC, ficou abaixo do limite legal das despesas com pessoal estabelecido pela LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). As despesas com pessoal do Poder Executivo representaram 36,14%, e o Poder Legislativo 2,28%, perfazendo um total de 38,42%, da Receita Corrente Líquida (R\$ 26.504.053,97), respectivamente.

b) Gastos Com Pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município, artigo 169 da Constituição Federal, artigo 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

No gráfico seguinte observa-se a evolução da Despesa com Pessoal do Município: 2016 – 2022.



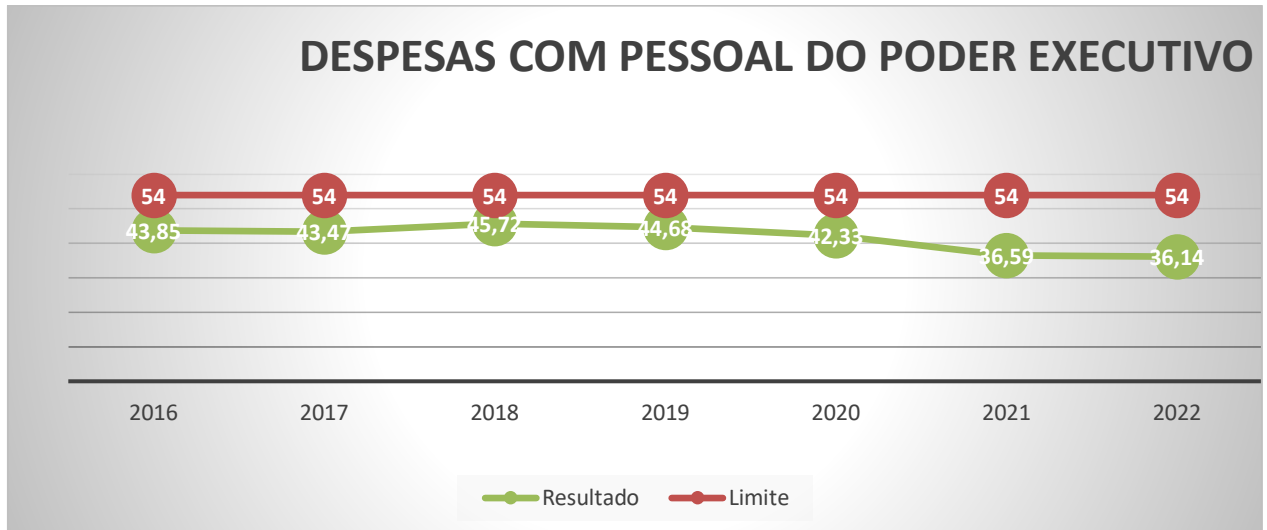
O gráfico mostra uma redução dos gastos com Pessoal do Município de Águas Frias -SC, comparados aos exercícios anteriores.

c) Gastos com Pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo, artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº101/2000 (LRF).



No gráfico abaixo observa-se a evolução da Despesa com Pessoal do Poder Executivo Municipal: 2016 – 2022.

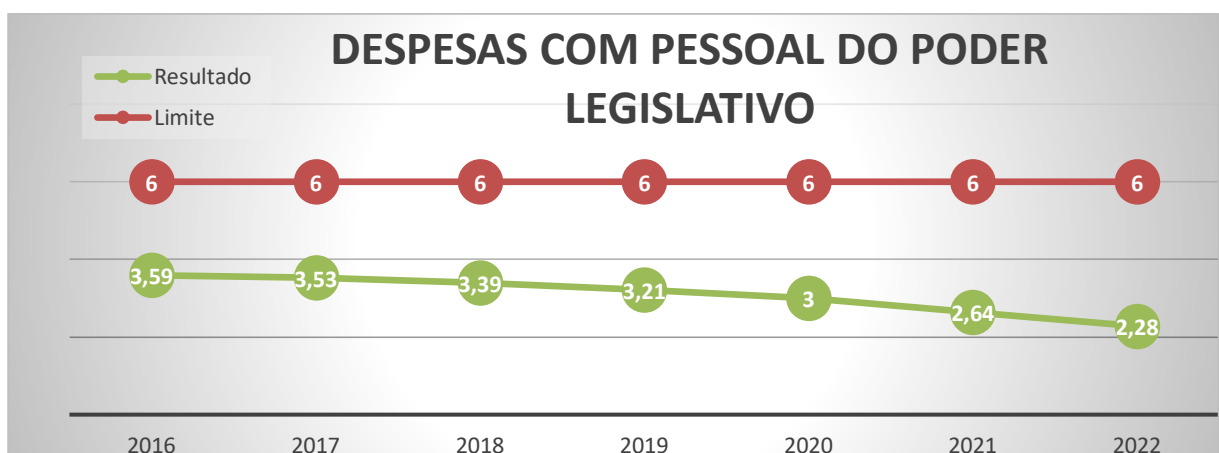


Da análise do gráfico, observa-se que os gastos com Pessoal do Poder Executivo de Águas Frias reduziram, comparados aos exercícios anteriores.

d) Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara de Vereadores), artigo 20, III, "a" da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

No gráfico abaixo observa-se a evolução da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo Municipal: 2016 – 2022.



Os gastos com pessoal da Câmara de Vereadores têm uma redução do percentual comparado ao exercício anterior.



e) Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, foram fixadas as metas fiscais, conforme prevê o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, conforme segue abaixo.

Quadro das Metas Fiscais Bimestrais Previstas e Realizadas/2022

Até o Bimestre	Prevista na LOA	Realizada até o bimestre	Diferença	Percentual da meta (%)
1º Bimestre	3.625.488,00	4.685.149,42	1.059.661,42	129,23%
2º Bimestre	6.982.841,00	10.056.259,51	3.073.418,51	144,01%
3º Bimestre	10.682.029,00	19.259.079,01	8.577.050,01	180,29%
4º Bimestre	14.612.422,00	24.057.676,07	9.445.254,07	164,64%
5º Bimestre	18.188.034,00	28.159.774,35	9.971.740,35	154,83%
6º Bimestre	22.532.550,00	33.052.807,93	10.520.257,93	146,69%

Conforme observa-se no quadro acima, que no confronto da meta prevista com a arrecada o Município teve uma arrecadação a maior do previsto em R\$ 10.520.257,93, onde que a arrecadação realizada representou 146,69% a cima do valor previsto.

X - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS DE APLICAÇÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E FUNDEB, PREVISTOS NOS ARTS. 198 E 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 60 DO ADCT

A seguir destaca-se a avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Educação, FUNDEB e Saúde, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e o art. 60 da AFDCT.



a) Demonstrativo da aplicação em Educação

Para garantir a aplicação de um valor mínimo em educação, a Constituição Federal de 1988 determinou que estados e municípios aplicassem 25% das receitas de impostos e de transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino, demonstrada no quadro seguinte:

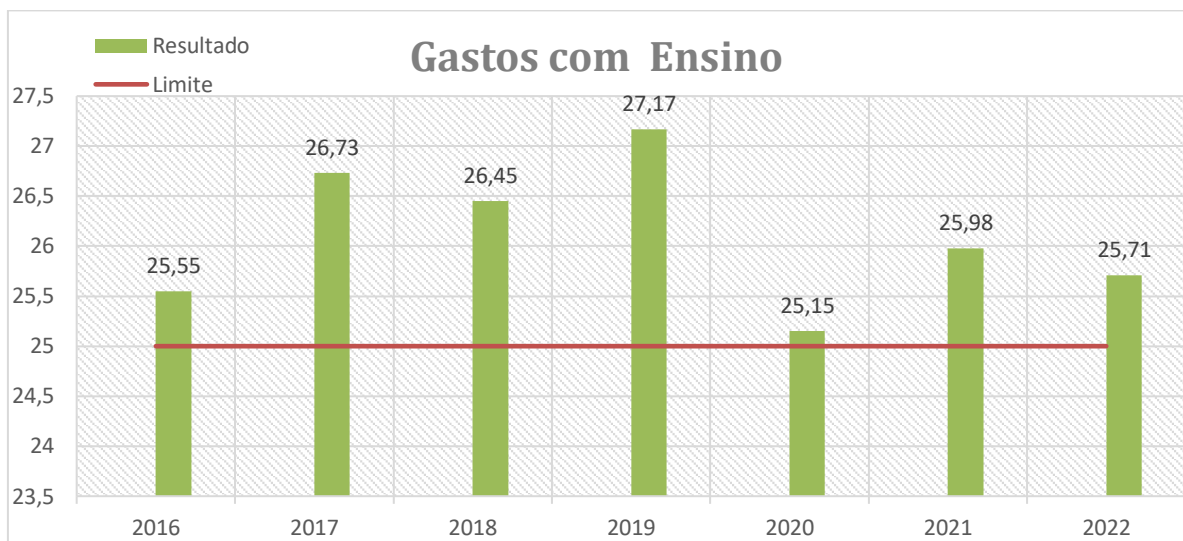
Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 2022

APURAÇÃO GASTOS EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO NO EXERCÍCIO/2022
Total da Receita com Impostos	25.110.047,97
Valor efetivamente gasto na Educação	6.456.763,87
Valor Mínimo que deveria ser aplicado na Educação	6.277.511,98
Valor aplicado a cima do limite (25%)	179.251,89
Percentual aplicado	25,71%
Aplicação a maior	0,71%
Artigo 212 da Constituição Federal	Cumpriu

A Receita de Impostos e Transferências que compõe a base de cálculo de aplicação em educação somou R\$ **25.110.047,97** em 2022, e o Município aplicou o montante de R\$ **6.456.763,87** em despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, alcançando **25,71%** sobre a Receita de Impostos e Transferências, sendo aplicado a maior o valor de R\$ **179.251,89**, representado **0,71%**, **cumprindo** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

As principais despesas na educação foram aplicadas em merenda escolar, transporte escolar, folha de pagamento, manutenção, ampliação, reforma e manutenção de unidades escolares, espaços esportivos, materiais didáticos, energia elétrica, água, telefone, mobiliário, equipamentos de informática e também na formação e na remuneração do magistério.

No gráfico apresenta a evolução da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.



Observa-se que o Município de Águas Frias em 2022 reduziu os seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, comparados ao exercício anterior. Ainda, o setor de educação foi uma das áreas mais impactadas pela pandemia do coronavírus.

b) Demonstrativo da aplicação do FUNDEB

Os recursos do FUNDEB são compostos, pelos percentuais de receitas dos estados e de todos os municípios, formando o montante total de recursos. Esse montante é dividido entre o Estado e seus municípios, na proporção do número de alunos atendidos na educação básica da rede pública. Ou seja, os municípios recebem recursos do FUNDEB com base no número de alunos matriculados na educação infantil e no ensino fundamental, e o Estado com base no número de alunos matriculados nos ensinos fundamental e médio. Nessa divisão, verifica-se o atendimento da parcela mínima de recursos por aluno.

Os gastos com aplicação do percentual mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração de profissionais do magistério – conforme o artigo 26, da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

Apuração da aplicação em FUNDEB: 2022

RECURSOS RECEBIDOS FUNDEB	No exercício
A – Retorno do Fundeb	2.277.507,77
B – Rendimentos Aplicações Financeiras	24.524,67
C – Total de Recursos Fundeb (A+B)	2.302.032,44



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

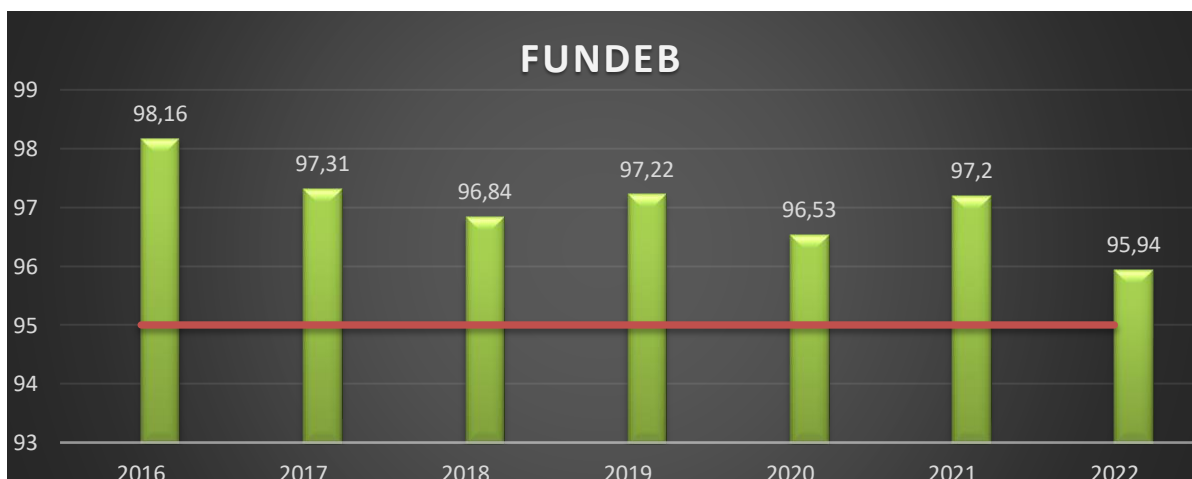
D – Valor que deveria ser aplicado com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (70%)	1.611.422,71
Valor efetivamente gasto com remuneração de profissionais da Educação Básica	2.208.581,40
Valor Acima do Limite	597.158,69

Percentual dos recursos do FUNDEB gasto com remuneração de profissionais da Educação Básica (Mínimo de 70%)	95,94%
Percentual de superávit (Máximo de 10%)	4,06%
Art. 26 da lei 14.113/2020	Cumpriu

O Município de ÁGUAS FRIAS, em 2022 aplicou R\$ **2.208.581,40**, equivalendo a **95,94%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério público, **cumprindo** com o artigo 26, da lei 14.1138/2020.

O superavit financeiro do FUNDEB em 31/12/2022, foi de R\$ 93.451,04, o que representa um percentual de 4,06%, ficando dentro do limite da legislação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução histórica e comparativa – 70% e 90% do FUNDEB: 2016 - 2022



Em relação às despesas com manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com os recursos do FUNDEB, o Município de Águas Frias em 2022 reduziu sua aplicação, comparado ao exercício anterior.



c) Demonstrativo da aplicação em Saúde

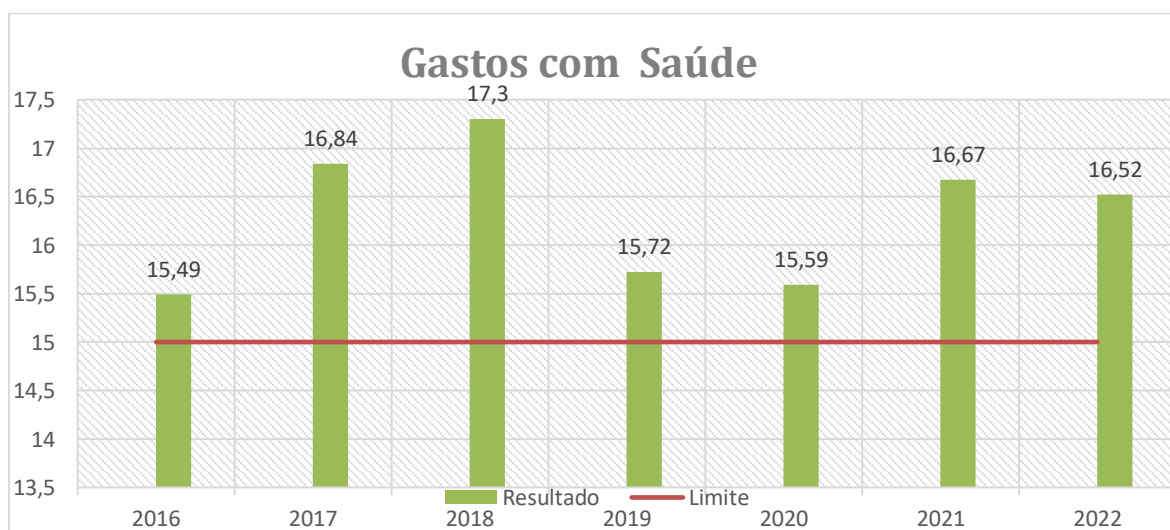
Para o exercício de 2022, limite mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, Art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Demonstrativo da aplicação em Saúde: 2022

APURAÇÃO GASTOS SAÚDE	SITUAÇÃO NO EXERCÍCIO/2022
Total da Receita com Impostos	24.021.048,47
Valor efetivamente gasto na Saúde para Cumprimento	3.969.212,12
Valor Mínimo que deveria ser aplicado na Saúde	3.603.157,27
Valor aplicado a cima do limite (15%)	366.054,85
Percentual aplicado	16,52%
Aplicação a maior	1,52%
Artigo 77 do Ato das Disp. Const. Transitórias	Cumpriu

O Município de Águas Frias aplicou no ano de 2022, o montante de R\$ 3.969.212,12 em gastos com ações e serviços de saúde, o que corresponde a 16,52% da receita proveniente de impostos, aplicando a maior o valor de R\$ 366.054,85, no qual representa um percentual acima de 1,52%, **cumprindo** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

No gráfico apresenta a evolução da aplicação em Ações e Serviços em Saúde Pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Observa-se que o Município de Águas Frias em 2022, reduziu os seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, comparado ao exercício anterior.

d) Síntese do Cumprimento de Limites do Exercício de 2022

Na tabela abaixo apresentam adequadamente a posição dos limites com os parâmetros mínimos e máximos, e o resultado alcançado pelo Município.

LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
Saúde	15,00%	16,52%
Educação	25,00%	25,71%
FUNDEB	70,00%	95,94%
	90,00%	95,94%
DESPESA C/ PESSOAL	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
Despesa Município	60,00%	38,42%
Despesa Poder Executivo	54,00%	36,14%
Despesa Poder Legislativo	6,00%	2,28%
Atendimento a Legislação – CUMPRIU		

XI - INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO;

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

XII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E EM COMISSÃO NÃO INTEGRANTES DO QUADRO EFETIVO

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.



XIII - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO (ART. 37, IX, CONSTITUIÇÃO FEDERAL), NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, INDICANDO AS NORMAS LEGAIS AUTORIZATIVAS, COM INDICAÇÃO DO VALOR ANUAL

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

XIV - INFORMAÇÃO SOBRE O QUANTITATIVO DE CONTRATOS DE ESTÁGIO COM INDICAÇÃO DOS VALORES MENSAL E ANUAL

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

XV - INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, COM DETALHAMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO, RESPECTIVAS FUNÇÕES E VALORES MENSAL E ANUAL

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

XVI - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM DIVULGAÇÃO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA POR MEIO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

XVII - RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM UNIÃO E ESTADO REALIZADOS NO EXERCÍCIO E OS PENDENTES DE RECEBIMENTO, INDICANDO O NÚMERO DO TERMO, DATA, VALOR ACORDADO, VALOR REPASSADO, VALOR A RECEBER, RESPECTIVOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM RAZÃO DO CONVÊNIO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E ESTADO - CONSOLIDADO (Anexo II, Item XVII) - 2022

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Convênio	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Liquidadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
União	Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde	Plataforma + Brasil nº 907016 /2020	31/12/2020	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA – Plataforma + Brasil nº 902923/2020	31/12/2020	138.475,00	0,00	138.475,00	0,00	138.475,000	0,00
União	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	MAPA – Plataforma + Brasil nº 901664/2020	31/12/2020	305.600,00	0,00	305.600,00	0,00	305.600,00	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Educação	2021TR000184	06/04/2021	79.055,80	79.055,80	79.055,80	0,00	79.055,80	0,00
Estado	FESPORTE	Transferência Especial Fesporte 177/2022	27/06/2022 Data Portaria	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Estado	FESPORTE	Transferência Especial SCC 16819/2021	11/10/2021 Data Portaria	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
Estado	SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE	Transferência Especial SCC 15933/2021	11/05/2022 Data Portaria	250.00,00	250.00,00	250.00,00	0,00	250.00,00	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural	Transferência Especial SCC 16759/2021	13/10/2021 Data Portaria	120.600,00	120.600,00	120.600,00	0,00	120.600,00	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural	Transferência Especial SAR 4171/2021	08/12/2021 Data Portaria	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural	Transferência Especial SAR 3786/2021	08/12/2021 Data Portaria	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Infraestrutura	Transferência Especial SCC 24226/2021	28/12/2021 Data Portaria	298.203,54	298.203,54	298.203,54	0,00	298.203,54	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Infraestrutura	Transferência Especial SCC 14673/2021	28/12/2021 Data Portaria	300.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Educação	Transferência Especial SCC 14308/2021	22/11/2021 Data Portaria	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	129.419,36	120.580,64



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Estado	Secretaria de Estado da Educação	Transferência Especial SCC 16369/2021	21/09/2021 Data Portaria	219.958,54	219.958,54	219.958,54	0,00	219.958,54	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Educação	Transferência Especial SCC 24086/2021	28/12/2021 Data Portaria	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Educação	Transferência Especial SCC 3836/2022	22/04/2022 Data Portaria	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Estado	Secretaria de Estado da Infraestrutura	Transferência Especial SCC 4298/2022	11/04/2022 Data Portaria	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	360.299,00	139.701,00
União	Ministério da Economia	Transferência Especial Emenda Parlamentar 202225690003	26/04/2022 Data Aceite	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total				R\$ 4.061.892,88	R\$ 3.467.817,88	R\$ 3.561.892,88	R\$ 500.000,00	R\$ 2.801.611,24	R\$ 260.281,64

Fonte: setor de contratos e convênios do Município.



XVIII - RELATÓRIO SOBRE EVENTOS JUSTIFICADORES DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA, COM OS REFLEXOS ECONÔMICOS E SOCIAIS, BEM COMO DISCRIMINAÇÃO DOS GASTOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS PELO ENTE PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO EVENTO, INDICANDO NÚMERO DO EMPENHO

CORONAVÍRUS COVID-19

O ano de 2022 permanece em estado de alerta de pandemia com o surgimento de novas variantes da COVID-19, para tanto manteve-se as medidas de proteção. Internamente, relaxamento no uso dos Equipamentos de Proteção Individual conforme iam surgindo os decretos de liberação e reorganização do fluxograma de trabalho interno com manutenção da testagem e isolamento em casos positivos.

A seguir destaca-se situação de casos infectados pela Covid-19 e Dengue no Município de Águas Frias, em 31/12/2022.

Casos	Covid-19	Dengue
Ativos	12	19
Confirmados	1.347	49
Recuperados	1.331	49
Descartados	3.501	96
Óbitos	04	00

Os números são cumulativos do início da pandemia.

DESPESAS ENFRENTAMENTO COVID-19

As despesas relacionadas a ações de prevenção e enfrentamento situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), buscando garantir a prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, e afim de evitar a disseminação da doença no Município de Águas Frias – SC.



O Município de Águas Frias realizou despesas para o enfrentamento da Covid-19, no exercício de 2022, no montante de R\$ 30.085,85, (trinta mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), houve uma redução se comparado com o exercício anterior. Despesas em 2021, foram de R\$ 98.806,19, (noventa oito mil oitocentos e dezenove centavos).

IMPACTO ECONOMICO

O Município de Águas Frias, conforme Lei Complementar nº 74/2022 concedeu a revisão geral dos subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos servidores públicos, em um percentual de 15%, a título de revisão geral anual e de reajuste salarial, aos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos de Águas Frias-SC, excetuados os agentes políticos, calculados sobre o vencimento base e demais níveis de vencimentos, incidentes na Folha de Pagamento a partir do mês de março de 2022.

Para compor o percentual referido no caput deste artigo foi utilizado o índice acumulado do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, no percentual de 14,58%, a título de revisão geral anual de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal, e o restante no percentual de 0,42% a título de reajuste salarial.

Ficou concedido a título de revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos, o percentual de 10,06%, calculados sobre o subsídio base, incidentes na Folha de Pagamento a partir do mês de março de 2022, porcentagem correspondente ao índice acumulado do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Comportamento Orçamentário das Receitas e Despesas do Município

No quadro abaixo destaca-se o comportamento das receitas arrecadas no ano de 2019 e 2022, método comparativo para avaliar o impacto econômico, comparando -se as receitas.

Quadro comparativo do comportamento da receita - 2019 a 2022

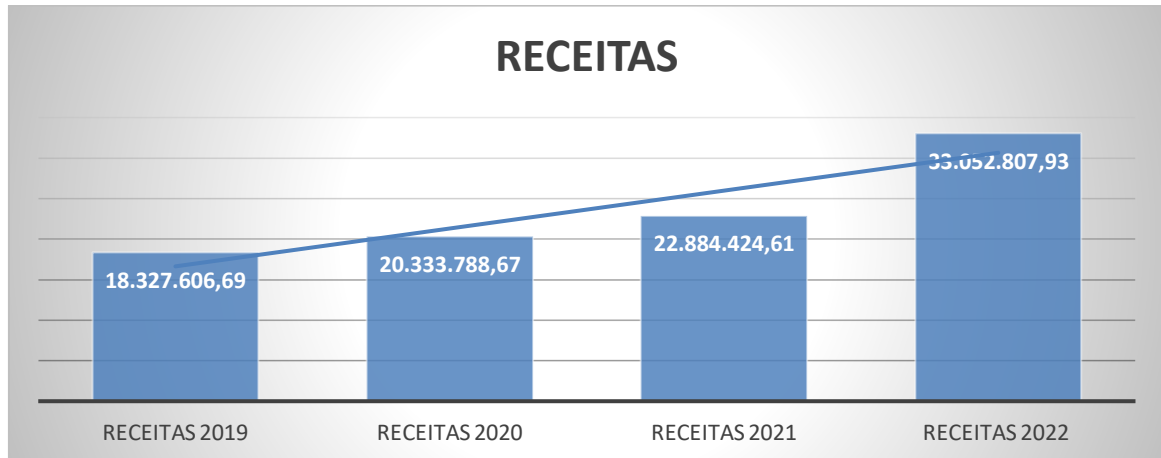
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2022	2021	2020	2019
Receitas Correntes	31.618.315,35	25.101.768,83	20.753.619,22	19.418.203,64
Receita Tributária	1.423.085,61	1.274.076,06	1.000.884,16	847.599,38
Receita de Contribuições	133.214,76	117.307,47	100.399,17	98.801,23
Receita Patrimonial	1.038.012,86	149.047,40	8.744,13	38.475,29
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	187.168,63	77.290,72	14.290,83	75.434,91
Transferências Correntes	28.797.266,35	23.401.697,09	19.554.856,32	18.307.643,39
Outras Receitas Correntes	39.567,14	82.350,09	74.444,61	50.249,44
Receita de Capital	6.100.783,46	1.584.042,74	2.478.822,42	1.795.811,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	592.513,63	897.947,35
Alienação de Bens	141.501,20	128.019,34	436.410,58	175.716,46
Amortizações de Empréstimos	26.849,14	11.631,89	11.754,78	43.890,15
Transferência de Capital	5.932.433,12	1.444.391,51	1.438.143,43	678.257,04
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	(4.556.080,14)	(3.722.260,78)	(2.862.536,88)	(2.830.065,42)
Dedução Receita P/ Renúncia	(7.177,68)	(6.291,18)	(5.580,29)	(5.520,56)
Dedução Receita Restituição	(63.935,92)	(38.176,97)	(641,68)	0,00
Descontos Concedidos (IPTU)	(39.092,97)	(34.658,03)	(29.894,12)	(50.737,04)
Dedução Receita Compensação	(4,17)	(0,00)	(0,00)	(84,93)
TOTAL DAS RECEITAS	33.052.807,93	22.884.424,61	20.333.788,67	18.327.606,69

Fonte: Govbr Sistema (Relatório Balancete da Receita)

Como pode ser observado o comportamento das receitas em relação aos exercícios anteriores vem crescendo, tendo um aumento considerado na receita no exercício de 2022 em relação a 2021.



No gráfico apresenta a evolução da receita 2019 a 2022



Observa-se que o Município de Águas Frias em 2022, aumentou as receitas orçamentárias, comparado aos exercícios anteriores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**

Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Quadro comparativo do comportamento da despesa - 2020 a 2022

CONSOLIDADO DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EMPENHADAS			DESPESA LIQUIDADAS			DESPESA PAGAS		
	2022	2021	2020	2022	2021	2020	2022	2021	2020
DESPESAS CORRENTES (VIII)	21.895.477,47	16.695.589,07	15.904.271,10	21.845.477,47	16.695.589,07	15.904.271,10	21.834.797,38	16.687.886,52	15.904.271,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.331.682,75	8.181.051,71	7.875.688,27	10.331.682,75	8.181.051,71	7.875.688,27	10.331.682,75	8.181.051,74	7.875.688,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	28.177,09	68.653,04	35.185,54	28.177,09	68.653,04	35.185,54	28.177,09	68.653,04	35.185,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.535.617,63	8.445.884,32	7.993.397,29	11.485.617,63	8.445.884,32	7.993.397,29	11.474.937,54	8.438.181,77	7.993.397,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.735.520,37	2.479.497,56	3.569.028,31	6.540.856,94	2.479.497,56	3.569.028,31	6.540.856,94	2.479.497,56	3.569.028,31
INVESTIMENTOS	6.919.772,70	1.674.203,23	3.277.487,91	5.725.109,27	1.674.203,23	3.277.487,91	5.725.109,27	1.674.203,23	3.277.487,91
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZACAO DA DIVIDA	815.747,67	805.294,33	291.540,40	815.747,67	805.294,33	291.540,40	815.747,67	805.294,33	291.540,40
RESERVA CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS = (VIII + IX)	29.630.997,84	19.175.086,63	19.473.299,41	28.386.334,41	19.175.086,63	19.473.299,41	28.375.654,32	19.167.384,08	19.473.299,41

Fonte: Govbr Sistema (Relatório RREO -Anexo 1 LRF)

Quando comparamos a receita arrecadada de 2022, com a despesa executada do mesmo período, observa-se resultado orçamentário e financeiro positivo em R\$ 4.666.473,52. Restos a pagar empenhados e não liquidados do exercício de 2022 no valor de R\$ 1.244.663,43, Restos a pagar liquidados e não pagos do exercício no valor de R\$ 10.680,09



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Demonstrativo da Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais) 2019 – 2022, conforme quadro seguinte:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2020	2021	2022
Legislativa	615.620,46	714.556,92	735.939,78
Administração	3.392.564,49	2.239.600,84	3.016.776,05
Segurança Pública	9.992,06	11.901,25	43.580,53
Assistência Social	778.481,48	921.566,59	1.165.165,62
Saúde	4.153.686,13	4.177.411,74	5.855.936,38
Educação	3.029.105,70	4.358.025,73	6.183.942,26
Cultura	159.135,38	138.031,98	173.582,97
Urbanismo	1.990.067,15	1.086.489,69	1.400.010,60
Habitação	3.141,00	6.939,16	20.054,80
Agricultura	2.000.984,67	1.883.977,13	4.711.317,68
Industria	-	-	-
Comercio e Serviços	-	-	-
Transporte	2.617.299,07	2.324.733,39	3.411.379,67
Desporto e Lazer	100.617,84	87.280,86	424.633,45
Encargos Especiais	622.603,98	1.224.571,35	1.244.014,62
Reservas de Contingência	-	-	-
Total da Despesa Realizada	19.473.299,41	19.175.086,63	28.386.334,41

Anexo 2 -LRF

Saúde

A secretaria Municipal de Saúde de Águas Frias atende a 100% do município com uma distribuição de nove micro áreas. Os Aguasfrienses dispõem de uma Unidade Básica de Saúde na sede, localizada na Rua Maria Gotardo Galon, 349, centro; e um consultório isolado de odontologia na Linha Tarumãzinho que está em execução de melhorias e reformas.

Com o início de vacinação contra a COVID-19 no ano de 2021 houve uma grande procura naquele ano, em compensação no ano de 2022 tivemos muita dificuldade em atingir as metas, pois a população não procurava mais a vacina,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

fazendo com que o município tivesse que aplicar várias metodologias (lista nominal, abertura da Unidade em horário diferenciado, procura nas residências pelos agentes comunitários de saúde, etc.) de incentivo a completar o esquema vacinal.

Neste ano ainda não foi realizada a retomada em 100% dos encontros de diabéticos, hipertensos e gestantes, continuamos com o atendimento individual (alcançando uma nota muito boa nos indicadores do previne Brasil nesses três componentes) e a parceria com as escolas realizando o PSE (Programa Saúde na Escola), além das reuniões do Conselho Municipal da Saúde, das audiências públicas abertas ao público, campanhas como a da dengue e a realização do nosso evento anual do Outubro Rosa/Novembro Azul.

A Saúde do Município de Águas Frias mantém elevada as metas do Previne Brasil, programa do Governo Federal que analisa sete indicadores da saúde básica para avaliar o atendimento prestado à população. Esta nota é a base do cálculo para a distribuição de recursos ao município. Sendo Sete critérios avaliados pelo governo:

- Acompanhamento de Pré-Natal (ao menos seis consultas por gestante),
- Realização de exames para Sífilis e HIV para gestantes,
- Acompanhamento preventivo odontológico para gestantes,
- Cobertura de exame cito patológico,
- Cobertura vacinal de Poliomelite inativada e Polivalente,
- Acompanhamento de Hipertensos,
- Acompanhamento de Diabéticos.

Educação

O ano letivo 2022 iniciou no dia 09 de fevereiro, com aulas presenciais nas três escolas da rede municipal de ensino, sendo composta por um Centro de Educação Infantil, o qual atende 145 alunos de 0 a 5 anos de idade e 2 escolas do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), que atendem 217 estudantes. Totalizando na rede municipal 362 alunos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

A decisão de iniciar o ano letivo de forma presencial foi tomada em conjunto com Conselho Municipal da Educação, Comitê de Retorno as Aulas, Secretaria de Educação. Esta decisão foi tomada em virtude dos baixos casos de COVID no município, porém, se manteve o uso obrigatório de **máscaras para alunos com 6 anos ou mais**. Crianças de 0 a 2 anos o uso de máscara não é recomendado por risco de asfixia, então era desconsiderado o uso de máscara, e os **alunos de 3 a 5 anos usavam máscara sempre sob supervisão** dos professores e funcionários.

A definição do conselho e secretaria da educação também levou em consideração o avanço da vacinação contra Covid praticamente 100% dos profissionais da educação imunizados e sempre foram mantidas as exigências para evitar a propagação da doença, como o uso de álcool em gel, aferição de temperatura e máscaras.

Porém, em 2 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 1.769, dispõe sobre o uso de máscara de proteção individual para a faixa etária que menciona e altera o art. 9º do Decreto nº 1.371, de 2021. O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I, III e IV, alínea "a", do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SES 35503/2022, DECRETA:

Art. 1º O uso de máscara de proteção individual por crianças de 6 (seis) a 12 (doze) anos fica sob responsabilidade dos pais ou do responsável, que deverão supervisionar a correta utilização da máscara, sua colocação e retirada.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não exclui a recomendação da SES quanto à utilização de máscara de proteção individual, por todos os públicos, em ambientes fechados e também em ambientes abertos onde haja aglomeração de pessoas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Art. 2º O art. 9º do Decreto nº 1.371, de 14 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - a obrigação prevista no caput deste artigo será dispensada no caso de pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, conforme declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital, bem como no caso de crianças com até 12 (doze) anos de idade." (NR).

Porém, mesmo com esse decreto em vigor foi mantido o uso de mascaras nas escolas ate a publicação do segundo decreto nº 1796. *Art. 3º Ficam recomendadas, em todo o território estadual, as seguintes medidas de prevenção, proteção e precaução contra a disseminação do coronavírus, de acordo com o Manual de Orientações da COVID-19 da Secretaria de Estado da Saúde onde libera o uso de mascaras para toda população do estado de Santa Catarina .E com a baixa dos casos de COVID no município, mas manteve-se a orientação que na presença de qualquer sintoma gripal a orientação era o uso da máscara e a procurar de forma imediata a Unidade de saúde para evitar um possível contágio do vírus nas escolas.*

O ano letivo de 2022 transcorreu de forma tranquila e segura, os casos de COVID foram todos monitorados pela Unidade de Saúde do Município, orientando pais e filhos sobre cuidados e prevenção contra este Vírus e desta maneira as aulas aconteceram sem grandes interferências.

Social

A pesar de não mais haver decreto de emergência devido a pandemia do Covid 19, este setor permanece atento a qualquer fato relacionado com essa situação de saúde pública.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Os programas e projetos executados por esta secretaria continuam sendo ofertados integralmente, assim como os recursos aqui destinados pelos entes federativos (Município, Estado e União) foram e estão sendo investidos para manter e ampliar a oferta de trabalho. O gestor municipal por sua vez busca aplicar os recursos previstos no orçamento municipal destinados a atuação em situação de calamidade e os recursos da Assistência Social, bem como, dialogar pela ampliação dos mesmos em virtude das necessidades locais;

Auxiliar no planejamento de cada equipamento, definindo o funcionamento dos serviços, quais as estratégias serão utilizadas, os canais de acesso e os cuidados essenciais. Onde recomenda-se a leitura atenta e a observação das orientações técnicas previstas no Informe nº 1 da Frente em Defesa do Suas e da Seguridade Social e seus informes posteriores; vale destacar que existe articular junto as demais políticas publicar a fim de fortalecer e ampliar os serviços ofertados aos cidadãos aguasfrienses. O conselho municipal de assistência social permanece atuando efetivamente junto a esta política pública a fim de garantir que o necessário seja ofertado a população de dela necessitar, além disso, foram realizadas diversas reuniões inter setoriais com a rede de proteção.

Os benefícios eventuais são fundamentais e o município tem o dever de conjuntamente com os demais entes, dispor não somente deles, mais ainda da transferência de renda as famílias, que proporcione a mitigação dos efeitos da crise e assistencial social emergencial e imediata às famílias. Pensando na agilidade da concessão, os benefícios foram desburocratizados, garantindo agilidade no acesso e prontidão na oferta, seguindo a utilização das listas de beneficiários e cadastrados no Cadastro Único, além de instrumentos e técnicas que o profissional entender necessário.

O benefício eventual deve ser oferecido nas seguintes situações: - Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

apoiar a família em caso de morte da mãe. - Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; e atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas. - Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. - Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

A Secretaria Municipal de Assistência Social permanece com a oferta de todos os programas, projetos e atendimentos necessários para garantia de acesso as direitos de todos os cidadãos, da mesma forma, com a articulação com os demais setores e secretarias para a melhor oferta dos seus serviços.

XIX - MANIFESTAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL EM RELAÇÃO ÀS RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS EMITIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS DOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As ressalvas e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado. O Município de Águas Frias, sempre procurou dar total atenção e buscou na medida do possível saná-las no decorrer dos exercícios seguintes.

Segue abaixo as recomendações do TCE referente aos três exercícios anteriores.

Ano	Processo	DESCRIÇÃO	Providências
PCP 2019	PCP 20/00068515	<u>Dar Ciência:</u> ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC 374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e	Recomendação encaminhada para o Setor de Educação para providências.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

		do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional da Educação.	
		Recomendação: no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.	Encaminhada para observação e providências aos setores responsáveis.
		Avaliação e Recomendação: no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do anexo II da Instrução Normativa n.TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de Covid-19	Será observada no exercício corrente
		Recomendação: para que o Município adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor.	Recomendação enviada para análise e procedimento
PCP 2020	PCP 21/00110769	Dar Ciência: ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório.	Recomendação encaminhada para ciência do Setor de Educação para providências.
PCP 2021	PCP 22/00095206	Dar Ciência: ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório.	Recomendação encaminhada para ciência do Setor de Educação para providências.
		Formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

		<p>– LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);</p>	<p>Recomendação encaminhada para ciência do Setor de Educação para providências</p>
		<p>Regularize a remessa de dados à Secretaria de Estado da Saúde, relativamente aos 23 indicadores definidos por meio da Resolução n. 08/2016 do Ministério da Saúde, discutida no âmbito da Comissão Intergestores, de forma a viabilizar a evolução dos indicadores municipais, assim como atente para o cumprimento dos indicadores da referida Resolução;</p>	<p>Recomendação solucionada.</p>
<p>O Município de Águas Frias -SC, após trânsito e julgado, divulga as Prestações de Contas do Prefeito e o respectivo relatório e o parecer prévio emitido pelo TCE, em meios eletrônicos de acesso público. https://www.aguasfrias.sc.gov.br</p>			

XX - DEMONSTRATIVO DOS VALORES ARRECADADOS DECORRENTES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE IMPUTARAM DÉBITO A RESPONSÁVEIS, INDIVIDUALIZADOS POR TÍTULO, COM INDICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS EM RELAÇÃO AOS TÍTULOS PENDENTES DE EXECUÇÃO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Não houve imputação de débitos no exercício de 2022 aos responsáveis.

Facultada conforme Portaria Nº TC-0032/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE), para a prestação de contas relativas ao exercício financeiro de 2022, a serem apresentadas em 2023.

XXI - AVALIAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS PREVISTAS NA LEI (FEDERAL) Nº 13.005/2014 (PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE) E NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

Buscou se informações relevantes junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, quanto ao monitoramento do Plano



Municipal de Educação, em cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei Federal nº 13.005/2014.

O Plano Municipal de Educação de Águas Frias -SC, foi aprovado a Lei Municipal nº 1.134/2015, de 09 de junho de 2015, sendo estruturado por 17 metas, neste sentido a Secretaria Municipal passou a executar programas e ações com o objetivo de alcançar as metas e estratégias elencadas no PME.

O Plano Municipal de Educação de ÁGUAS FRIAS (PME) – 2015/2025 – é o principal instrumento norteador da política educacional do Município, com vistas ao alcance de patamares adequados de qualidade e equidade na Educação, elaborado no período de 2014 a 2015, a partir dos debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE).

O Decreto Municipal nº 91, de 26 de março de 2021, que nomeia a comissão coordenadora para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Águas Frias. Composta pelos seguintes membros: Ledriana Minusculi Panis Cassol, Josiane Suelen Kamin, Jocineia Pandolfo Gonçalves da Silva, Soleni dos Santos Kunh Sette, Noemi Santin, Nelsi Scramin, Simoni Ballena e Diogo Boaro.

O Decreto Municipal nº 92, de 26 de março de 2021, que nomeia a equipe técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação -PME do Município de Águas Frias. Composta pelos seguintes membros: Josiane Suelen Kamin, Ledriana Minusculi Panis Cassol, Neila Maria Zucco e Dionei da Rosa.

Apuração dos dados levantados junto aos responsáveis pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, temos a seguinte situação relatada no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante do presente relatório quanto ao atingimento das metas.



XXII - OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIAMENTE SOLICITADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Relata-se a seguir ainda as principais informações solicitadas pelo TCE no decorrer do exercício de 2022:

Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/1/2022, Assunto: orientação aos Chefes dos Poder Executivo dos Municípios, recomendando a observância das normas gerais contidas na Lei (federal) n. 13.784/2019, assim como os dispositivos da Lei (estadual) n. 18.091/2021. (Lei da Liberdade Econômica), Prazo de 60 dias as providencias já adotadas.

Ofício TCE/DIE N.6.033/2022, Projeto InterAgir – diligencia para apresentação de documentos e informações referente ao @LEV 22/80011454. Municípios com apenas um agente público atuando no Controle Interno – para que, no prazo de 30 dias, encaminhem a este Tribunal cópia do ato de nomeação do servidor efetivo suplente para atuar na controladoria, conforme disposto no § 1º do art. 17 IN 28/2021.

Questionário (ID): @LEV21/00601827 Referente a publicação de recursos antecipados – Diárias, Chamamentos públicos, inexigibilidades, etc.

Ofício Circular SEITCE/SC/PRES/GAP/4/2022, Assunto: questionário para diagnóstico das controladorias internas municipais, para avaliar a estrutura de controle interno do Poder Executivo Municipal.

Ofício TCE/DAE Nº 8583/2022, diagnostico sobre a vacinação nos 295 municípios catarinenses e, conseqüentemente, apoiar os gestores na condução desse serviço de extrema relevância.

Ofício Circular DIE/CI AF Nº 9334/2022, Assunto: Questionário eletrônico do IEGM/TCESC-2022, de caráter institucional e obrigatório, previsto no art. 35 da Instrução Normativa nº TC-020/2015, com alterações contidas na Instrução Normativa Nº TC-024/2016.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Ofício Circular SDEI/TCE/SC/PRES/GAP/8/2022, Assunto: Programa Nacional de Transparência Pública e convite para treinamento dos agentes responsáveis pelo controle interno e daqueles incumbidos de implementar as regulações da Lei de Acesso à Informação – Lei (federal) nº 12.527/2011 – no âmbito da unidade gestora.

Assunto: Questionário SIAFIC Segundo Diagnóstico, requisitos mínimos de qualidade dos Sistemas Integrados de Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Visando revisar o status das remessas de atos jurídicos, gostaríamos de confirmar que a Unidade possui licitações e contratos a serem enviados via e-Sfinge, relativas ao período de 01/01/2021 até o presente momento. Cujo último envio de pré-publicação foi há mais de 60 dias. Solicitamos que também avalie se esta situação está correta ou se está ocorrendo algum problema.

Todas as informações solicitadas no exercício pelo Tribunal de Contas do Estado, foram prontamente respondidas pelo Município e encaminhadas no prazo previsto.

Águas Frias - SC, fevereiro de 2023.

CARLOS ALBERTO DAGA
Técnico em Controle Interno



ANEXO ÚNICO

Destaca-se a seguir o monitoramento quanto à execução das Metas constantes no Plano Municipal de Educação do Município de Águas Frias. (Lei Municipal nº 1.134/2015), conforme relatório de avaliação EMITIDO pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do PME.

1: Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador (no) 1 A	Percentual de atendimento de 4 a 5 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	79,3	PNE em Movimento
	LOCAL**	89,4	Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC
	DADO MPSC/2018	134,1	Relatório ministério Público 2018

Indicador (no) 1B	Percentual de atendimento de 0 a 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
60,00%	DADO OFICIAL *	30,3%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	48,00%	Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC
	DADO MPSC/2018	43,1%	Relatório ministério Público 2018
	DADOS DO MUNICÍPIO 2022	49,4%	MINI CENSO E DADOS DA SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

No ano de 2022 a etapa da Educação infantil, que compreende a Creche com atendimento de 0 a 3 anos e Pré-escola com atendimento de 4 a 5 anos obteve um número de 74 alunos na creche e 74 no Pré-escolar, o Município vem realizando levantamento de demandas desde o ano de 2016, segundo os dados do Ministério Público em 2018 o município atingiu 134,1% do público de 4 a 5 anos e uma porcentagem de 43,1 % com alunos de 0 a 3 anos. Contudo pelos dados da Secretaria de educação baseando-se na lista inicial coletada junto a secretaria de Saúde, de crianças entre as idades de 1 a 3 anos foi atingido 49,4%. Reforça-se o esforço da Secretaria de Educação em realizar o atendimento assim como realizar a orientação às famílias sobre a importância da matrícula nesta etapa escolar, respeitando porém a vontade das famílias.

Destaca-se também que o nosso Sistema de Ensino prevê para início de atendimento crianças de 6 meses a 1 ano a completar na data corte de 31 de março, o que limita a porcentagem da meta uma vez que esta prevê de 0 a 3. Para o ano de 2022 foi disponibilizado 20 vagas de berçários 1, contudo não houve demanda para atendimento de duas turmas, muitos pais optaram em não matricular as crianças em virtude das questões de saúde devido a decorrência da covid-19. No berçário 2 foi disponibilizado 24 vagas iniciais contudo devido a demanda foi aberta 3 turmas totalizando 31 alunos atendidos, não houve lista de espera para essa turma. No maternal foi organizado o numero de vagas equivalente a 3 turmas com 14 alunos, sendo que a demanda existente no ano foi de 33 alunos com matricula final.

As turmas de Pré 1 e Pré 2 como prevê são de matrículas obrigatórias sendo disponibilizadas vagas abertas, sendo atendida toda a demanda. Nestas turmas de 4 a 5 anos possuímos 1 criança com diagnóstico especial os quais são atendidos no horário normal em sala pela professora e estagiária e no contra turno é disponibilizado através de convênio atendimento especializado na APAE.

O que vem chamando atenção nos últimos anos são alunos com laudos em decorrência de restrição alimentar, e dificuldades fonológicas e cognitivas nestes casos a Secretaria de Educação ao ter conhecimento dos fatos, realiza os encaminhamentos para os profissionais específicos de cada área e realiza o monitoramento com os pais para poder orientar tanto a família quanto os professores e demais funcionários da escola.

O início das aulas presenciais ocorreram em 10 de fevereiro de 2022, e considerando o ano atípico de 2021 as orientações e capacitações com os professores e demais funcionários foram retomadas, assim como seguidas as orientações dos órgãos responsáveis quanto a possíveis casos de COVID no ambiente escolar. Notou-se também um aumento de infrequência escolar com motivos relacionados a questão de saúde das crianças, uma vez que seguiu-se o que estava previsto no PLANCONEDU sobre crianças com sintomas gripais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Percebeu-se também que para muitos pais a pandemia deixou-os mais inseguros, mas de certa forma mais empáticos em encaminhar seus filhos à escola, pois em muitos casos quando questionados sobre a infrequência escolar, os mesmos reportavam esta informação, onde as crianças por estarem um pouco resfriadas, ou com sintomas de resfriado ou gripe não eram encaminhados à escola. Porém esta situação demonstra de certa forma que deverão ser realizadas orientações seguidas e com bastante clareza, para que os responsáveis não se descuidem quando for em questão da frequência escolar.

Em 2022 não houve grandes manutenções na estrutura do prédio do CMEI Aquarela, em decorrência de alguns encaminhamentos e diligências do FNDE, contudo a Secretaria seguiu dando suporte à pequenas manutenções, assim como na continuidade da construção do “ginásio municipal” que localiza-se ao lado do prédio da creche e que estará atendendo principalmente esta demanda escolar.

Mesmo com o entendimento que ainda estamos num ano atípico e de inseguranças pode-se afirmar que muitas das estratégias foram atendidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.	Não Iniciada
1.2	Garantir que ao final da vigência deste Plano a frequência à Educação Infantil das crianças de até 03(três) anos seja superior a 65%, independente do rendimento familiar.	Em Andamento
1.3	Realizar anualmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	Realizada
1.4	Estabelecer no 2º ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.	Realizada
1.5	Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.	Realizada
1.6	Implantar até o 3º ano de vigência do Plano, avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.	Em andamento
1.7	Ampliar a oferta de matrículas gratuita em creches, com expansão da oferta na rede pública de forma gradativa.	Realizada
1.8	Incentivar a formação inicial e promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil contribuindo para um melhor atendimento.	Realizada
1.9	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	Realizada
1.10	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação.	Realizar



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

1.11	Desenvolver programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	Realizada
1.12	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 anos e 11 meses em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte.	Realizada
1.13	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	Realizada
1.14	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade.	Realizada
1.15	Assegurar que o número de alunos por turma seja de acordo com o que prevê o Sistema Municipal de Ensino.	Realizada
1.16	Criar meios, formas de conscientizar as famílias da importância da educação infantil para o desenvolvimento da criança de 0 a 3 anos.	Realizada
1.17	Garantir o calendário unificado com o cumprimento de 200 dias letivos, de efetivo trabalho escolar.	Realizada
1.18	Assegurar aos profissionais da Educação Infantil um terço de hora atividade, conforme legislação vigente.	Realizada

2: Ensino Fundamental

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador (no) 2A	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	100%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	50,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

No ano de 2022 as turmas de ensino fundamental atendidas pelo sistema municipal de ensino as quais contempla a 1ª etapa séries iniciais do 1º ao 5º ano, com faixa etária de 6 a 10 anos contemplou o atendimento de 200 crianças entre as duas escolas da rede.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Seguindo todas as normativas emitidas pelo Legislativo Estadual, Órgãos de Saúde e de Educação, dentre esses documentos que norteiam a organização do retorno às aulas em 2022 o início das aulas presenciais foi em 10 de fevereiro, considerando o ano atípico de 2021 as orientações e capacitações com os professores e demais funcionários foram retomadas, assim como seguidas as orientações dos órgãos responsáveis quanto a possíveis casos de COVID no ambiente escolar. Notou-se também um aumento de infrequência escolar com motivos relacionados a questão de saúde das crianças, uma vez que seguiu-se o que estava previsto no PLANCONEDU sobre crianças com sintomas gripais.

Percebeu-se também que para muitos pais a pandemia deixou-os mais inseguros, mas de certa forma mais empáticos em encaminhar seus filhos à escola, pois em muitos casos quando questionados sobre a infrequência escolar, os mesmos reportavam esta informação, onde as crianças por estarem um pouco resfriadas, ou com sintomas de resfriado ou gripe não eram encaminhados à escola.

No entanto esta situação demonstra de certa forma que deverão ser realizadas orientações seguidas e com bastante clareza, para que os responsáveis não se descuidem quando for questão da frequência escolar.

Tivemos casos de alunos com baixa frequência, mas na maioria dos casos a escola foi informada da situação recebendo as justificativas dos responsáveis, tendo como principal motivo as questões relacionadas à saúde do aluno.

Com o retorno do sistema frequência foi possível verificar também que muitos alunos vinculados aos programas sociais do governo, não estavam com os dados atualizados e nem sua situação o quem vem sendo organizado pela coordenadora do programa no município juntamente com a responsável pelo cadastro na Assistência Social.

Em 2022 houve, relativa manutenção e reforma dos espaços das escolas municipais que atendem esta etapa, como ampliação de salas de aula e refeitórios, além de manutenções e adequações solicitadas pelo Corpo de Bombeiros.

Mesmo com o entendimento que ainda estamos num ano atípico e de inseguranças pode-se afirmar que muitas das estratégias foram atendidas.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
2.1	Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.	Realizada
2.2	Acompanhar o acesso, permanência e aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com	Realizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.	
2.3	Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes em parceria com as áreas de saúde e assistência social.	Realizada
2.4	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local.	Realizada
2.5	Incentivar a participação das crianças e adolescentes em atividades culturais, desenvolvidas nas escolas do município e região.	Realizada
2.6	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Realizada
2.7	Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos de âmbito estadual e nacional.	Realizada
2.8	Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.	Realizada
2.9	Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material didático necessário, laboratórios didáticos e biblioteca.	Realizada
2.10	Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.	Realizada
2.11	Garantir até final da vigência deste Plano a criação de uma proposta curricular municipal de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	Realizada

3: Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, na vigência deste plano, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	89,3	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	103,4%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Não possui meta estabelecida	DADO OFICIAL *	66,2	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datatus

Esta meta é contemplada mais pela rede estadual, contudo o Município vem auxiliando dentro de suas competências para a realização e cumprimento das metas.

Com o retorno do sistema frequência foi possível verificar também que muitos alunos vinculados aos programas sociais do governo, não estavam com os dados atualizados e nem sua situação o quem vem sendo organizado pela coordenadora do programa no município juntamente com a responsável pelo cadastro na Assistência Social e a articuladora da escola estadual no município.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
3.1	Incentivar e garantir a política e programas estadual e nacional para o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizam de maneira flexível e diversificada conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	Não iniciada
3.2	Pactuar, entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	Realizada
3.3	Promover oficinas culturais, no município para estudantes e ampliar a prática desportiva dentro e fora dos espaços escolares procurando integrar ao currículo escolar.	Realizada
3.4	Apoiar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).	Realizada
3.5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial	Realizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

3.6	Acompanhar a busca ativa da população 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.	Realizada
3.7	Incentivar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.	Em andamento
3.8	Implementar programas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.	Realizada
3.9	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	Realizada

4: Inclusão

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	100,0%	PNE em Movimento
	ESTIMATIVA **	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	100%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL*	100,0%	PNE em Movimento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	ESTIMATIVA **	-%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL) **	100%	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

No ano de 2021 foi criada, Lei Complementar nº 72/2021 Estabelece normas para a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e para o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas etapas e modalidades da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Águas Frias”, e da outras providências. Em virtude da orientação da não criação de novos cargos a lei somente será totalizada no ao de 2022.

A Educação Especial, deve garantir aos estudantes o desenvolvimento de suas potencialidades, o acesso ao conhecimento e pleno exercício da cidadania, definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns

A mantenedora do Sistema Municipal de Ensino deverá disponibilizar quando necessário: I - Atendimento em Turma (AT), no mesmo período de frequência no ensino regular dos estudantes da Educação Especial, ocorrerá preferencialmente pela intervenção dos seguintes profissionais:

a) Professor Bilíngue (Profissional com domínio em libras) - disponibilizado aos estudantes com surdez usuários de Libras como 1ª língua, sem fluência para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental;

b) Professor Corregente – Profissional Licenciado em Educação Especial ou Pedagogia com habilitação em Educação Especial, Pedagogia com Especialização em Educação Especial ou Pedagogia com no mínimo 200 horas de formação continuada em Educação Especial. Disponibilizado nas turmas com matrícula e frequência de crianças/estudantes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental com diagnóstico de Deficiência Intelectual, Transtornos Globais do Desenvolvimento/Transtorno do Espectro Autista e ou Deficiência Múltipla que apresentem comprometimento significativo nas interações sociais e na funcionalidade acadêmica;

c) Profissional de Apoio Itinerante – Profissional cursando Pedagogia, ou outra licenciatura. Disponibilizado no espaço da unidade escolar ou rede municipal de ensino para estudantes que requeiram apoio intermitente nas atividades de alimentação, higiene, cuidados clínico e locomoção com base na avaliação multiprofissional em todos os níveis e modalidades de ensino.

Disponibilizado também nos casos de deficiência física que apresentem sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida prática. O profissional de apoio itinerante prestará auxílio durante as aulas atividades do professor corregente.

d) Atendimento Educacional Especializado (AEE), disponibilizado na rede regular de ensino, no contra turno, com o objetivo de complementar ou suplementar o processo de aprendizagem dos estudantes



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

especificados nesta lei, não configurando como ensino substitutivo nem como reforço escolar, atendidos pelos seguintes profissionais:

O convênio com a APAE é mantido garantido um suporte pedagógico e de estimulação assim como de iniciação ao mundo do trabalho em parceria com a Secretaria de Assistência Social. No ano de 2022 foi organizada as turmas de AEE, com início do atendimento no segundo semestre letivo, assim como contratação de professores corregentes para atender a demanda da rede municipal.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
4.1	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	Realizada
4.2	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.	Realizada
4.3	Promover, no prazo de vigência deste PNE, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Realizada
4.4	Pleitear salas de recursos multifuncionais ao longo deste plano e fomentar a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento especializado nas escolas regulares municipais.	Realizada parcialmente
4.5	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência e transtorno.	Realizada
4.6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência e transtorno. Adequar os espaços escolares, ofertar transporte acessível, fornecer alimentação escolar adequada às necessidades do estudante.	Realizada
4.7	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	Realizada
4.8	Buscar metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiências, transtornos e altas habilidades ou superdotação.	Realizada parcialmente
4.9	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos em parcerias com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento	Realizada parcialmente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

	escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista.	
4.10	Ampliar as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma.	Realizada
4.11	Promover por iniciativa da Secretaria de Educação do Município levantamento e visitas a pessoas com deficiências, transtornos visando garantir um melhor atendimento	Realizada parcialmente
4.12	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtorno.	Realizada parcialmente
4.13	Garantir que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	Em andamento

5: Alfabetização Infantil

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL*	2,4%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em ESCRITA (nível ,1,2 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL*	5,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Indicador 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (nível 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	16,9%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Conforme observado nos índices em 2020 último ano da coleta de informações não tivemos nenhum aluno com insuficiência em nível 1 na língua portuguesa o que alcançava a meta contudo o que correspondente aos níveis 1,2 e 3 ficou abaixo dos 50 %, contudo , com base nestas informações se faz necessário novas metodologias para diminuir ainda mais este índice. No indicador 5A sobre insuficiência em matemática houve uma diminuição de 7% o que representa uma melhora nos índices.

Em 2022 foi observado que muitos alunos apresentaram dificuldades na aprendizagem, em alguns casos foi orientado o acompanhamento com profissionais para que observassem estas crianças.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
5.1	Estruturar os processos pedagógicos a fim de manter a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental, respeitando as especificidades das crianças portadoras de laudos especializados.	Realizada
5.2	Fornecer anualmente capacitação aos professores alfabetizadores para manter a qualidade no processo de alfabetização.	Realizada
5.3	Realizar a Provinha Brasil, Prova ANA, com intuito de aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular a participação das escolas nos instrumentos de avaliação e monitoramento.	Realizada
5.4	Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	Realizada parcialmente
5.5	Apoiar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	Realizada



5.6	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.	Realizada
5.7	Realizar no decorrer do Plano, projetos de apoio e incentivo a leitura.	Realizada

6: Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL *	4,2%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos uma aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividade escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	50%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

No ano de 2022 foi dado continuidade nas atividades em período integral em uma escola rural com o atendimento de 69 crianças. Por representar um avanço na educação municipal em 2022 foi realizada ampla reforma do espaço, com a construção de novas salas, banheiros e espaços de organização de materiais assim como a reforma e ampliação na cozinha.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATÉGIA
------	-------------------------	----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	Realizada
6.2	Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos.	Realizada
6.3	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.	Realizada
6.4	Adotar medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.	Realizada
6.5	Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.	Realizada
6.6	Atender gradativamente aos menos 25% dos alunos em tempo integral, respeitando as possibilidades financeiras do município.	Realizada

7: Qualidade da Educação Básica/IDEB

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o Ideb.

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
5,8	DADO OFICIAL *	6,3 PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	- Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL) **	- Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental
--------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,0	DADO OFICIAL*	4,8	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA**	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Em 2021 foi realizada a prova do SAEB, com os alunos do 5º ano contudo não foi divulgado o resultado oficial para o município

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
7.1	Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica municipal e a base nacional comum dos currículos, com os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e social.	Realizada
7.2	Assegurar que: a) No 5º ano de vigência deste Plano pelo menos 70%(Setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	Realizada
7.3	Instituir, a nível municipal um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil dos estudantes e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	Não realizada
7.4	Induzir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	Não realizada
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	Em andamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

7.6	Apoiar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	Em andamento
7.7	Colaborar para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA.	Em andamento
7.8	Garantir parcerias, convênios com a Secretaria de Estado da Educação para transporte escolar gratuito para todos os estudantes do zona rural na faixa etária da educação escolar obrigatória.	Realizada
7.9	Disponibilizar nas escolas da rede municipal sala de informática, com acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Realizada
7.10	Incentivar programas e ações de atendimento ao(a) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Realizada
7.11	Assegurar a todas as escolas públicas municipais de educação básica a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário, o acesso a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos, garantir nas unidades escolares a acessibilidade às pessoas com deficiência.	Realizada
7.12	Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União, o Estado e os Municípios, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.	Realizada
7.13	Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como incentivar a participação em programa de formação continuada para o pessoal técnico.	Realizada
7.14	Desenvolver campanhas de prevenção à violência nas escolas, incentivar a capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	Realizada parcialmente
7.15	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	Realizada parcialmente
7.16	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada
7.17	Articular entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	Realizada
7.18	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada
7.19	Apoiar o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.	Realizada
7.20	Promover com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	Realizada
7.21	Fortalecer os projetos de incentivo a leitura e buscar parcerias com empresas locais.	Realizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

7.22	Realizar um amplo acompanhamento e orientação às escolas com relação ao desempenho no IDEB.	Realizada parcialmente
7.23	Procurar manter as metas municipais, buscando sempre melhorar e superar as metas projetadas.	Realizada
7.24	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar	Realizada

8: Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

Indicador 8E	PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 E 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
43%	DADO OFICIAL *	39%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	6,5%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datatus

Todo ano a Secretaria divulga as provas do ENCEJJA orientando de como proceder e realizando as inscrições nesse ano foi organizado transporte para quem precisou realizar a prova.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
8.1	Estimular a participação da população desta faixa etária em programas de educação de jovens e adultos, com objetivo de ampliar nível de escolaridade e garantir a continuidade da escolarização após a alfabetização inicial.	Em andamento
8.2	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.	Realizada
8.3	Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	Realizada parcialmente
8.4	Buscar parceria com CEJA, visando melhorar e facilitar o acesso e permanência deste segmento da população na escola.	Realizada parcialmente
8.5	Incentivar esta faixa etária a dar continuidade aos seus estudos, viabilizando parcerias com ensino de jovens e adultos.	Realizada parcialmente
8.6	Passar de 10 para 12 anos até o final da vigência deste plano a escolaridade média da população de Águas Frias.	Realizada parcialmente



9: Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93% (noventa e três por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste PNE, reduzir em até 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93%	DADO OFICIAL *	90,9%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Foi realizado um questionário para fazer um levantamento, e fazer a busca ativa para verificar a demanda, contudo no ano de 2022 ainda não possível verificar o real interesse de forma presencial, visto que a maioria optou pela realização do ENCEJA.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATÉGIA
9.1	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Não realizada
9.2	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	Em andamento
9.3	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e o Município em parceria com organizações da sociedade civil.	Não realizada
9.4	Apoiar projetos inovadores na educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses estudantes.	Em andamento
9.5	Apoiar, ceder espaços públicos municipais para realização de cursos da modalidade PRONATEC direcionados a população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização.	Em andamento
9.6	Realizar levantamento de dados sobre a demanda por EJA, tanto na zona rural como urbana, buscar parcerias que garantam o acesso e a permanência a jovens, adultos e idosos a esta modalidade da educação básica.	Em andamento
9.7	Incentivar e apoiar a frequência ao EJA para promover a inserção no mundo de trabalho.	Em andamento

10: EJA Integrada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Meta 10: Incentivar a matrícula de jovens e adultos em nível de ensino fundamental e médio na educação profissional e técnica.

Indicador 10	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
NÃO POSSUI %	DADO OFICIAL *	0,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Foi realizado um questionário para fazer um levantamento, e fazer a busca ativa para reverificar a demanda

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATÉGIA
10.1	Apoiar às matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores.	Em andamento
10.2	Divulgar a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, assegurado padrão de qualidade.	Em andamento

11: Matrículas Educação Superior

Meta 11: Incentivar a matrícula na educação superior da População de 18 (dezoito) a 24 (Vinte e quatro) anos, visando à expansão das novas matrícula.

Indicador 12A	TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NA GRADUAÇÃO (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL *	38,6%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

Indicador 12A	TAXA LÍQUIDAS DE ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO (TLM)		
Meta prevista para o período	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL *	36,0%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATÉGIA
11.1	Apoiar matrícula na educação superior da População de 18(dezoito) a 24 (Vinte e Quatro) anos.	Não realizada
11.2	Auxiliar no mapeamento da demanda da oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.	Não realizada

12: Incentivar Educação Superior

Meta 12. Colaborar com a qualidade da educação superior e incentivar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação.

Indicador 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	52,1%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/
------	-------------------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

		ESTRATEGIA
12.1	Incentivar e apoiar a matrícula em cursos de Pós-Graduação stricto sensu.	Realizada
12.2	Apoiar professores da rede municipal a cursar mestrado e doutorado.	Realizada

13: Formação Específica de Nível Superior

Meta 13: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 16A	PERCENTUAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO LATOSENSU OU STRICTO SENSU		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL *	46,8%	PNE EM MOVIMENTO
	ESTIMATIVA **	-	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC
	DADO MUNICIPAL (LOCAL)**	-	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Em registros da secretaria de educação possuímos 99% dos profissionais habilitados e com pós-graduação. Os dados oscilam anualmente devido o número de professores contratados temporariamente. Do grupo efetivo 100% dos professores são pós-graduados.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ESTRATEGIA
13.1	Divulgar ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da educação.	Realizada
13.2	Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, possibilidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.	Realizada
13.3	Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	Realizada
13.4	Divulgar os projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional.	Realizada
13.5	Fomentar a formação continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	Realizada
13.6	Buscar e ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	Realizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

13.7	Garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada anual de no mínimo 40 horas.	Realizada
------	---	-----------

14: Pós-Graduação

Meta 14: Formar, em nível de pós-graduação, 80% (oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
14.1	Incentivar e apoiar os professores a cursar curso de pós-graduação.	Realizada
14.2	Garantir aos profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando sempre a necessidade local	Realizada
14.3	Garantir condições aos profissionais que comprovadamente estiverem em formação sem prejuízos salariais.	Realizada parcialmente
14.4	Orientar sobre possíveis parcerias com instituições em cursos de graduação e especialização.	Realizada

15: Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 15: Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
15.1	Atualizar o Plano de Carreira Municipal dos Profissionais do Magistério, observando os critérios estabelecidos na lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.	Realizada
15.2	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	Realizada
15.3	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	Realizada
15.4	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	Não realizada
15.5	Assegurar a realização periódica de alteração de carga horária ou concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	Realizada
15.6	Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.	Realizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

15.7	Atualizar o plano de carreira, em acordo com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação.	Realizada
15.8	Organizar uma comissão municipal para acompanhamento revisão e atualização do plano de carreira municipal.	Realizada
15.9	Fomentar nos planos de carreira, que a Secretaria Municipal de Educação garanta para as escolas, serviço de apoio pedagógico aos professores, realizado por profissionais habilitados na área.	Realizada
15.10	Garantir a atualização e cumprimento do Estatuto do Servidor da rede pública de Águas Frias.	Realizada parcialmente
15.11	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	Realizada
15.12	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	Realizada

Meta 16: Promover a Gestão Democrática

Meta 16: Assegurar no decorrer do Plano formas de promover a gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da Administração Municipal.

Um dos maiores desafios para o cumprimento real desta meta está vinculada, ao item que trata sobre os critérios básicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação. Até o ano de 2020 não foi possível definir critérios específicos definidos houve a indicação de profissionais que não eram habilitados na área pra gestores escolares. O que desencadeou uma mobilização para alteração ou inserção de critérios mínimos para ocupação de cargos no magistério o que foi aprovado em 2022, para início de implantação em 2023. Em decorrência da Pandemia houve uma redução nos acompanhamentos e orientações aos conselhos escolares, focando nas orientações para prevenção do Covid-19 e retorno as aulas. Porém muito ainda precisa ser feito para assegurar uma gestão puramente democrática

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
16.1	Apoiar e fornecer recursos básicos para os conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, Conselhos ligados à educação, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	Realizada
16.2	Incentivar o Fórum Municipal de Educação na organização e coordenação, de conferências municipais e promover articulações necessárias entre o Fórum Municipal, Estadual e Nacional.	Realizada
16.3	Estimular na rede municipal o fortalecimento da Associação de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, facilitando a integração, articulação entre ambos.	Realizada
16.4	Promover a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos e regimentos escolares.	Realizada parcialmente
16.5	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	Realizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

16.6	Incentivar a participação dos gestores das escolas públicas em formação continuada.	Realizada
16.7	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas.	Realizada
16.8	Fortalecer comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas.	Realizada parcialmente
16.9	Implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar.	Realizada parcialmente
1.10	Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	Realizada parcialmente
16.11	Utilizar os veículos de comunicação objetivando a divulgação e o conhecimento da sociedade das experiências educacionais realizadas nas escolas municipais.	Realizada

17: Ampliar Investimento Público na Educação

Meta 17: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Esta meta não há como ter um resultado contínuo pois está vinculada a arrecadação municipal a qual pode oscilar durante o período. Cabe a gestão verificar as informações e lançamentos do LDA e PPA LOA para que esta meta possa ser alcançada. Contudo existe um grupo que realiza o acompanhamento das aplicações dos recursos tanto do salário educação, quanto FUNDEB ou recursos próprios.

ITEM	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	SITUAÇÃO/ ESTRATEGIA
17.1	Cooperar com União e Estado no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.	Realizada
17.2	Otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.	Realizada
17.3	Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.	Realizada
17.4	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade do ensino na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.	Realizada
17.5	Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.	Realizada
17.6	Disponibilizar de acordo com as capacidades e necessidades municipais recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expedientes.	Realizada
17.7	Viabilizar recursos para reforma e ampliação da rede física da educação infantil, para melhor atender a demanda.	Realizada
17.8	Garantir ampliação e melhorias nas áreas e espaços de lazer das escolas municipais.	Realizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

17.9	Priorizar recursos para ampliação e melhorias na estrutura física das escolas do Ensino Fundamental.	Realizada
17.10	Otimizar na vigência deste plano a destinação de recursos para a construção de ginásio de esportes para praticas esportivas dos estudantes do município.	Realizada
17.11	Garantir a manifestação e valorização dos profissionais do magistério que atuam no Ensino Fundamental e Educação Infantil.	Realizada
17.12	Buscar junto a União recursos para aquisição de veículos para transporte escolar acessível.	Realizada
17.13	Desenvolver, com apoio da contabilidade municipal pública, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.	Realizada
17.14	Fixar um cronograma de recursos financeiros para as escolas públicas com finalidade de aquisição, manutenção e reparos do patrimônio permanente e materiais de expediente, bem como ampliar os valores dos recursos financeiros.	Em andamento
17.15	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários da União, do Estado e do Município, dos planos municipais de educação e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	Em andamento

Considerações Finais das Metas

Foram realizadas diversas ações para que fossem alcançadas ou atendidas as estratégias e metas do Plano Municipal durante o ano. Algumas ações que podemos destacar para o alcance e cumprimento das metas são o acompanhamento e alteração de estratégias pedagógicas na realização das aulas. Como forma de facilitar a prática pedagógica foi revisto a potência da internet nas escolas adquirimos computadores montamos duas salas de informática uma que já está em acesso para os alunos uma na escola do campo a qual por motivo da reforma ainda está sendo montada, mas logo em 2023 no início do anos iremos inaugura-la. A alimentação escolar também passou por adequação de espaço e de cardápio sendo disponibilizado também aos alunos na escola do campo em formato de bife onde acompanhados das merendeiras e nutricionista os alunos se servem alimentação saudável, muitos produtos da nossa própria horta. No transporte escolar no ano letivo de 2022 foi possível contar com 1 veículo novo na frota adquiridos pela administração e recebido através de termos de convênios com o estado e união, as rotas foram organizadas para que o número de estudantes que utilizam o transporte fosse relativo aos números de poltronas do transporte, garantindo segurança aos estudantes, também é realizada anualmente a manutenção dos veículos. As formações dos profissionais da educação foram organizadas através da Secretaria de Educação em parceria com a amosc de forma a contemplar a carga horária mínima de capacitação através de convênios e contratação de prestação de serviço para as etapas da Educação Infantil e séries iniciais. No ano de 2021 ainda foi aprovada a lei nº Lei Complementar nº 72/2021 Estabelece normas para a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, e para o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades nas etapas e modalidades da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Águas Frias”, e da outras providências, que trata da Educação especial no qual no ano de 2022 fiz oferecemos uma capacitação para os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Controle Interno

<https://aguasfrias.sc.gov.br/> e-mail - adm@aguasfrias.sc.gov.br

professores corregentes com a professora Claudia Fantin mestre em educação especial. O plano de carreira do magistério mesmo tendo uma atualização recente também teve reajustes, assim como a nova realidade devido as possíveis questões que possam surgir em decorrência de situações pandêmicas. No campo relativo às turmas do EJA a secretaria de educação realizou no ano de 2021 um levantamento sobre uma possível demanda a qual ainda está em fase de compilação de dados para que posteriormente seja possível realizar os encaminhamentos de incentivo e orientação funções estas de competência da Secretaria Municipal de Educação em parceria com demais setores dando continuidade ao ano de 2021 com o eja realizamos matrículas e oferecemos o transporte para os alunos estarem indo fazer a prova No ano de 2022 também foi inserido no LDO quais metas serão atendidas pelo programa/ação garantindo a previsão orçamentária para o cumprimento das metas do PME. No campo da Gestão democrática entende-se que muito tem se avançado em relação às metas relativas incentivando a participação da comunidade na realização das propostas executadas pela educação.

É relevante destacar que estamos com reformas nas escolas as quais já entregamos na escola irene e entregaremos em breve na escola do campo em tempo integral tarumazinho duas salas de aula sendo uma delas de informática e para melhor atender aos alunos, também está acontecendo a construção da ponte que dá acesso ao pomar, e o novo parque na parte de baixo do ginásio de esportes. 2023 pretendemos das continuidade aos trabalhos no parque ao lado da creche. O ano letivo de 2022 transcorreu de forma tranquila e segura, os casos de COVID foram todos monitorados pela Unidade de Saúde do Município, orientando pais e filhos sobre cuidados e prevenção contra este Vírus e desta maneira as aulas aconteceram sem grandes interferências.